

ORDEM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE BENS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

NÚMERO
007/2017

22/05/2017

MT PAR S/A

Fl. n° 43

Rub. 15

DADOS DO SOLICITANTE

NOME: MT PARCERIAS S/A - MT PAR		PROCESSO Nº 206235/2017		
ENDEREÇO: AV. RUBENS DE MENDONÇA, 2368 - SALAS 304 A 308 CEP: 78050-000.		CIDADE: CUIABÁ	UF: MT	CNPJ: 17.816.442/0001-03
TELEFONE: (65)3645-3900	CONTATO: PAOLA (65) 3645-3917	E-MAIL: paolasanches@mtpar.mt.gov.br		

DADOS DA CONTRATADA

NOME: GOLD CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI - ME				
ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO (LOT. CENTRO SUL), 325, SALA 44, 4º ANDAR CENTRO EMPRESARIAL VARZEA GRANDE, CENTRO SUL.		CIDADE: VARZEA GRANDE	UF: MT	CNPJ: 22.990.284/0001-43
TELEFONE: 3685-0133 3684-0739	FAX:	CONTATO: LINDINALVA TELES	E-MAIL: GOLDCERTIFICADORA@gmail.com	

OBJETO

Prestação de serviços de informação em operação de páginas portais, provedores de conteúdo e outros materiais de internet.

SOLICITAMOS FORNECER OS BENS E/OU SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS, NA FORMA ESTABELECIDADA EM SUA PROPOSTA OU NO PROCESSO DE AQUISIÇÃO, E NAS CONDIÇÕES CONSTANTES NO VERSO DESTA ORDEM:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Certificado Eletrônico - e-CNPJ A3 + cartão instalado obrigatoriamente em uma mídia (cartão), protegido pela senha de acesso à mídia; validade de três anos.	1	365,00	365,00
02	Certificado Eletrônico - e-CPF A3 + token instalado obrigatoriamente em uma mídia (cartão), protegido pela senha de acesso à mídia; validade de três anos	3	346,66	1040,00

INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTOS ENTREGUES

(x) 1º via ordem de fornecimento ()
(x) Nota de Empenho ()

CONDIÇÕES GERAIS

LOCAL DE ENTREGA DOS BENS E/OU DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: MT PARCERIAS S.A - : AV. RUBENS DE MENDONÇA, 2368 - SALAS 304 A 308 CEP: 78050-000, APÓS ASSINATURA DA ORDEM DE FORNECIMENTO.
ENTREGA DO PRODUTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ASSINATURA DESTA ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO.
O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO APÓS A NOTA FISCAL ESTAR DEVIDAMENTE ATESTADA PELA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS E ACOMPANHADA DOS CERTIFICADOS DE REGULARIDADE FISCAL DESCRITOS NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 7217/06, 8199/06 E 8426/06.

Data Prevista para Entrega dos Produtos/Serviços
23/05/2017

Compra Direta

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

FORMA DE PAGAMENTO: CRÉD. EM CONTA. CONFORME DADOS BANCARIOS INFORMADOS NA NOTA FISCAL.

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO COORDENADOR DA DPPSA/MT PAR	<p>CONTRATANTE</p> <p>AUTORIZAÇÃO: DIRETORA PRESIDENTE</p> <p>Maria Stella L. Okajima Consolvar Diretora Presidente MT Parcerias S/A - MT PAR</p>	<p>FISCAL DO CONTRATO</p> <p>Jan Deloni Oliveira Magalhaes Analista Administrativo - TI Matr. 256.941</p>
---	---	---

Paola Cordeiro Sanches
Coordenadora da Divisão Patrimônio, Serviços e Aquisições
MT Parcerias S.A - MT - PAR

CONTRATADA

PREPOSTO

NOME E QUALIFICAÇÃO

A presente **“ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS”** obedecerá aos seguintes termos e condições:

- 1) O Fornecedor/Prestador de Serviço deverá acusar, prontamente, o recebimento da presente **“ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS”**, comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições do presente Contrato Simplificado.
- 2) Concorda o Fornecedor/Prestador de Serviço que todas as mercadorias e/ou serviços constantes da presente **“ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS”**, são de primeira qualidade, por ele garantidos como tais. Responsabiliza-se, ainda, pelos vícios e defeitos, visíveis ou outros, que desde já são considerados redibitórios na forma da lei, obrigando-se, se assim o desejar a, a refazer/recompor os serviços que não satisfaçam, plenamente, as especificações e indicações apresentadas pela **MT PAR**, livres de qualquer pagamento ou despesa extra e no prazo que lhe for designado.
- 3) O Fornecedor/Prestador de Serviço assume toda a responsabilidade por qualquer interpelação ou reivindicação que venha a ser feita, envolvendo patentes ou direitos autorais, correndo, igualmente, por conta do Fornecedor/Prestador de Serviços quaisquer pagamentos, multas ou obrigações exigidas por alegados ou possíveis titulares desses direitos.
- 4) A responsabilidade da na execução da presente **“ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS”** limita-se e extingue-se ao preço e seu pagamento, sendo da exclusiva responsabilidade do Fornecedor/Prestador de Serviço todas e quaisquer despesas ou ônus, inclusive trabalhistas e de previdência social, não se compreendendo a operação realizada através da presente **“ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS”** como subcontratação ou subempreitada.
- 5) As mercadorias e/ou serviços deverão ser entregues/ executados no local indicado pela na presente **“ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS”** e somente se entendem realizados após a entrega e verificação de que as mercadorias/serviços estão em perfeitas condições e satisfazem os requisitos, especificações e indicações da , correndo por conta da pessoa física ou firma contratada toda responsabilidade pelas mercadorias/serviços que oferece, bem como pelos seguros e outros, relativos à prestação dos serviços, sempre que expressamente e por escrito não se convencie o contrário.
- 6) Nenhum adicional de preço será devido pela, a qualquer título, a não ser que, expressamente e por escrito, seja isso convencionado.
- 7) A data da aceitação dos serviços pela fixará o termo inicial para a forma de pagamento que haja sido contratada, salvo quando expressamente convencionado de outro modo.
- 8) O prazo estabelecido para a entrega das mercadorias/serviços deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecida a multa variável de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação.
- 9) O pagamento da presente **“ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS”** far-se-á, preferencialmente, via Ordem Bancária, ou por outra forma previamente acordada com o Fornecedor/Prestador de Serviço.

GOLD

GOLD CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI - ME
AVENIDA CASTELO BRANCO (LOT C SUL), nº 325, SALA 44 4
ANDAR CENTRO EMPR.VARZEA GRANDE
78.110-002, CENTRO-SUL, Varzea Grande, MT

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº: **000.000.094**
SÉRIE: **005**
FOLHA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5117 0522 9902 8400 0143 5500 5000 0000 9417 0441 3730

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151170028836690 - 26/05/2017 14:31:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL

136044620

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

22.990.284/0001-43

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

MT PARCERIAS S A MT PAR

CNPJ/CPF

17.816.442/0001-03

DATA DE EMISSÃO

23/05/2017 13:28:43

ENDEREÇO

Historiador Rubens de Mendonca, 2368 - Edifício Top Tower Sala 30

BAIRRO/DISTRITO

Bosque da Saude

CEP

78.050-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

23/05/2017

MUNICÍPIO

Cuiaba

FONE/FAX

(65) 3645-3917

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

13:28:43

FATURA/DUPLICATAS

FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento à Vista

NÚMERO DA FATURA

VALOR ORIGINAL

DESCONTO

VALOR LÍQUIDO

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	TOTAL APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		1.404,98
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NF-e
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.404,98

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR ICMS	VLR. IPI	TOT. TRIB.	ALÍQUOTA ICMS	IPI
5010116	e-CNPJ A3 RFB 3 Anos	85235990	0400	5102	UN	1,00	310,00	310,00						
5010113	e-CPF A3 RFB 3 Anos	85235990	0400	5102	UN	3,00	210,00	630,00						
5010301	Middleware Safesign	85235990	0400	5102	UN	1,00	14,98	14,98						
5010211	Cartao Smartcard 32K	85235200	0400	5102	UN	1,00	40,00	40,00						
5010231	ETPRO13166 - SafeEnterprise eToken PRO	85235200	0400	5102	UN	2,00	35,00	70,00						
5010302	ETPKI13016 - PKI Client User License + 1Y Care	85235990	0400	5102	UN	2,00	170,00	340,00						

DECLARO QUE RECEBI
OS PRODUTOS.

Data: 23 / 05 / 17

Jan Deloni Oliveira
Analista Administrativo - TI
Matr. 256.941

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
61852			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações de interesse do FISCO: DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG 2960-2 CC 37300-1	

RECEBEMOS DE GOLD CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO, EMITIDA EM 23/05/2017 13:28:43 MT PARCERIAS S A MT PAR	VALOR TOTAL DA NF-e	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	R\$ 1.404,98	Nº: 000.000.094 SÉRIE: 005
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		